



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE, 5, 6 e 7 de dezembro de 2018.

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea.

EMENTA: Realização de uma reunião extraordinária do GT Ordem Econômica para consolidação de proposta de reformulação da Resolução nº 479 de 29 de agosto de 2003, que dispõe sobre o parcelamento de dívidas de pessoas físicas e jurídicas com os Creas e dá outras providências..

PROPOSTA - CP Nº 66/2018

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução n. 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, durante a sua 6ª Reunião Ordinária, no período de 5 a 7 de dezembro de 2018, nas instalações do Gran Mareiro Hotel, este situado na Rua Oswaldo Araújo, 100 - Praia do Futuro I, Fortaleza – CE, e considerando a proposta apresentada pelo Presidente do Crea-MS, aprovaram a presente demanda com o seguinte teor:

Situação Existente

Considerando a necessidade de incremento do recebimento dos numerários inscritos em dívida ativa nos Creas e da adequação à legislação vigente, se faz necessária a formulação de proposta de reformulação da Resolução nº 479/2003.

Proposição

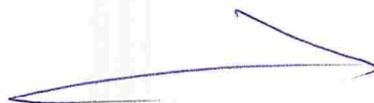
Que a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema- CCSS autorize a realização de uma reunião extraordinária, em 20 de dezembro de 2018, em Brasília-DF, com pauta específica de finalizar proposta, com as contribuições deste Colegiado, a ser apresentada ao Plenário do Confea de reformulação da Resolução nº 479, de 29 de agosto de 2003.

Justificativa

Necessidade de atualização do normativo que dispõe sobre o parcelamento de dívidas de pessoas físicas e jurídicas com os Creas, Resolução nº 479, de 29 de agosto de 2003.

Fundamentação Legal

Resolução n. 1.015, de 14 de julho de 2003. Resolução n. 1.034, de 6 de outubro de 2011.



**Colégio de
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3717/3754
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Fortaleza – CE, 5, 6 e 7 de dezembro de 2018.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhamento à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema-CCSS para que autorize a realização de uma reunião extraordinária do GT Ordem Econômica, em 20 de dezembro de 2018 na cidade de Brasília-DF, com pauta específica para finalizar a proposta de reformulação da Resolução 479/2003.

Fortaleza - CE, 7 de dezembro de 2018.

**Eng. Agron. Francisco A. S. de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
FORTALEZA - CE, 05 A 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO	Reunião extraordinária do GT-Ordem Econômica				
PROPONENTE	Colégio de Presidentes	CONFEA			
PROPOSTA	Proposta CP Nº 066/2018				
	<i>Crea / Presidente</i>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
AC:	Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			
AL:	Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X			
AM:	Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior	X			
AP:	Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
BA:	Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			
CE:	Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X			
DF:	Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
ES:	Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X			
GO:	Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	-			Coordenando
MA:	Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X			
MG:	Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	-			Ausente
MS:	Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	X			
MT:	Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
PA:	Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
PB:	Eng. Civ. Antônio Carlos de Aragão	X			
PE:	Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	X			
PI:	Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	-			Ausente
PR:	Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
RJ:	Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza	X			
RN:	Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	-			Ausente
RO:	Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
RR:	Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			
RS:	Eng. Agr. Gustavo André Lange	X			
SC:	Eng. Mec. Marcos A. Polli	X			
SE:	Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			
SP:	Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	-			Ausente
TO:	Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	X			
TOTAL:		22	-	-	
Desempate do Coordenador					
Aprovado por Unanimidade		Aprovado por maioria		Não Aprovado	

Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes

Colégio de
Presidentes

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br